



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022- FUNTEC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022-FUNTEC, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Senhor **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro [REDACTED]

[REDACTED] podendo ser encontrado na sede desta Fundação, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **ERICK HUDSON DA SILVA ALVES**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@aaedesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º **01.01.028301.000516/2023-36**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022 DO PROJETO DE APOIO À AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DAS ÁGUAS PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DO AMAZONAS - FASE I**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objetivo:

- 1) a. A prorrogação da execução do presente projeto por mais 06 (seis) meses, visando atender as ações e o planejamento, de acordo com as suas necessidades.

Página 1



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ADITIVO - O presente aditivo não comporta adição de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 07 de julho de 2023.



OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas- FUNTEC
Contratante



ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental - AADESAM
Contratada





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TESTEMUNHAS

Nome: Helen Khristian Cabral

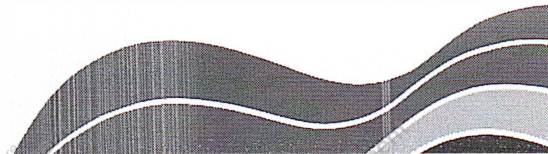


Ass: *Helen Cabral*

Nome: Jaqueline Rodrigues



Ass: *Jaqueline Rodrigues*



06,07 e 08 de Julho de 2023, na Comunidade do Novo Céu, município de Autazes. **Nome:** Jailson Alves de Araújo **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino:** Porto Velho **Período:** 09 a 21/07/2023; **Objetivo:** Realizar apoio ao Fiscal Médico Veterinário no apoio na Ulsav/Lábrea-Vista Alegre que é localizada dentro do Estado de Rondônia conforme Temo de de cooperação técnica, que é de responsabilidade do Município de Canutama, em caráter de urgência, realizar Vigilância clínica de suínos em Zona livre de peste suína clássica. **Nome:** Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira **Cargo:** Fiscal Agropecuário/Médico Veterinário **Destino:** Rio Preto da Eva **Dia:** 21/07/2023; **Objetivo:** Realizar atividade de Inspeção e Fiscalização Permanente no Abatedouro Frigorífico ELIAS MARTINS DA SILVA - SIE 049, município de Rio Preto da Eva. **Nome:** Alex Dabson de Almeida Lima **Cargo:** Motorista **Destino:** Rio Preto da Eva **Dia:** 21/07/2023; **Objetivo:** Conduzir o médico veterinário Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira que realizará atividade de Inspeção e Fiscalização Permanente no Abatedouro Frigorífico ELIAS MARTINS DA SILVA - SIE 049, município de Rio Preto da Eva.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 141780

PORTARIA Nº 281/2023 - ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores, conforme relacionados a baixo: EXERCÍCIO 2023

servidor: Antônio Yan Menezes C. Delmiro, matrícula: 238.532-5B, período 17/07/2023 a 26/07/2023 (10 dias);

servidor: Carleu Barba Soares, matrícula: 220.376-6B, período 24/07/2023 a 22/08/2023 (30 dias);

servidor: Claudinei Ventura do Nascimento, matrícula: 172.537-8E, período 06/07/2023 a 04/08/2023 (30 dias);

servidor: Edfran Nascimento Andrade, matrícula: 235.704-6C, período 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias);

servidor: Edson Ferreira Guimarães, matrícula: 257.139-0A, período 01/07/2023 a 30/07/2023 (30 dias);

servidor: Edimar Branches Galvão, matrícula: 256.807-1A, período 03/07/2023 a 12/07/2023 (10 dias);

servidor: Heitor Teixeira Machado, matrícula: 223.657-5B, período 03/07/2023 a 02/08/2023 (30 dias);

servidor: Jadson Rodrigo Lunas de Souza, matrícula: 258.628-2A, período 10/07/2023 a 29/07/2023 (10 dias);

servidor: Jailson Alves de Araújo, matrícula: 220.379-0B, período 31/07/2023 a 14/08/2023 (15 dias);

servidor: Jeicimara Ferreira dos Santos, matrícula: 172.315-4E, período 03/07/2023 a 12/07/2023 (10 dias);

servidor: Laércio dos Reis Junior, matrícula: 256.757-1A, período 17/06/2023 a 26/07/2023 (10 dias);

servidor: Luiz Alves de Arruda Neto, matrícula: 223.656-7B, período 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias);

servidor: Melquiseque Machado da Cruz, matrícula: 223.654-0B, período 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias);

servidor: Nicodemos Peixoto de Queiroz, matrícula: 256.675-3A, período 19/07/2023 a 28/07/2023 (10 dias);

servidor: Osvaldo Pereira da Silva Neto, matrícula: 256.718-0A, período 18/07/2023 a 27/07/2023 (30 dias);

servidor: Paula de Carvalho Machado Araújo, matrícula: 259.221-5A, período 31/07/2023 a 09/08/2023 (10 dias);

servidor: Paulo Roberto Bentes Lopes Júnior, matrícula: 258.972-9A, período 22/07/2023 a 31/07/2023 (10 dias);

servidor: Raimundo Ferreira da Silva Filho, matrícula: 182.016-8C, período 03/07/2023 a 17/07/2023 (15 dias);

servidor: Ricardo Augusto G. Borges, matrícula: 220.729-0B, período 19/07/2023 a 28/07/2023 (10 dias);

servidor: Romulo Diego do Amarante Lima, matrícula: 256.944-2A, período 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias);

servidor: Samuel Barbosa da Costa, matrícula: 259.110-3A, período 01/07/2023 a 30/07/2023 (30 dias);

servidor: Sílvio de Almeida Moraes, matrícula: 04/07/2023 a 03/08/2023, período (30 dias);

Art. 2º TRANSFERIR férias referente ao exercício de 2023 por necessidade do servidor.

Servidor: Lorraine Rosita Pinheiro Bacelar Nascimento, matrícula: 258.442-5A, período 26/06/2023 a 15/07/2023 (20 dias), 02/10/2023 a 11/10/2023 (10 dias).

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 141782

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 083/2023 - FVS/RCP-AM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163 de 09 março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019,

Considerando o teor da Portaria nº 082/DIPRE/FVS-RCP, de 10 de julho de 2023, publicada no DOE da mesma data, Poder Executivo, Seção II, página 11, que instituiu o Comitê Externo de Apoio Científico da FVS-RCP, e,

Considerando o disposto no Art. 3º da Portaria nº 082/DIPRE/FVS-RCP, de 10 de julho de 2023, em que os membros do Comitê serão designados pela Diretora Presidente da FVS-RCP, após convite eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Pesquisadores a seguir relacionados, para, sob a Presidência da Primeira, comporem o Comitê Externo de Apoio Científico da FVS-RCP, com o objetivo de atuação na forma do que consta do Art. 5º da Portaria nº 082/DIPRE/FVS-RCP, de 10 de julho de 2023.

1) Tatyana Costa Amorim Ramos; **2)** Adele Schwartz Benzaken; **3)** Afrânio Kritski; **4)** André Machado Siqueira; **5)** Alan Kardec; **6)** Bernardino Cláudio de Albuquerque; **7)** Bruno Bezerril Andrade; **8)** Felipe Gomes Naveca; **9)** Flor Ernestina Martinez Espinosa; **10)** José Bento Pereira Lima, **11)** Marcelo Cordeiro dos Santos; **12)** Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda; **13)** Maria Clara Padoveze; **14)** Maria Paula Mourão; **15)** Rosemary Aparecida Roque; **16)** Sérgio Luiz Bessa Luz e **17)** Vanderson de Souza Sampaio.

Art. 2º - Os integrantes desta Portaria, exercerão suas atividades de forma a demonstrar um comportamento imparcial e probo no tratamento dos dados e informações sigilosas a que terão acesso.

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes desta Portaria serão considerados prestação voluntária de relevante serviço público, independente e sem prejuízo das suas atribuições nos seus respectivos órgãos de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), em Manaus, 14 de julho de 2023.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 141767

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação da execução do presente projeto por mais 06 (seis) meses, visando atender as ações e o planejamento, de acordo com as suas necessidades.

VALOR: O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 124, I e II da Lei nº 14.133/21 e demais alterações. **Processo nº 01.01.028301.000516/2023-36**

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 141765